



Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico - CGETEC
Superintendência de Ensino e Pesquisa nas Modalidades EaD e Aberta - SEAD
Certificação de Competências

EDITAL SEAD/DCC Nº 001/2026

**Dispõe sobre as etapas do Processo de
Certificação de Competências 2026/001 para
educação profissional de nível médio no
âmbito do Centro Paula Souza.**

O Superintendente da Superintendência de Ensino e Pesquisa nas Modalidades EaD e Aberta - SEAD, da Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico - CGETEC, por meio da Divisão de Certificação de Competências - DCC, divulga o presente Edital sobre as etapas do Processo de Certificação de Competências 2026/001, conforme segue:

1. DA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 2026/001

1.1. O Processo de Certificação de Competências é amparado legalmente pelo artigo 41 da Lei Federal nº 9.394/96, disciplinado por meio do Parecer CNE/CEB nº 40/2004, da Deliberação CEE nº 107/2011 e do artigo 53 da Deliberação CEETEPS nº 87/2022, observadas ainda as disposições da Deliberação CEETEPS nº 121/2026, no âmbito das atribuições da SEAD.

1.2. O Processo de Certificação de Competências tem o objetivo de reconhecer formalmente as competências, habilidades e saberes de cada candidato para o exercício profissional em determinado campo de atividade, independentemente da forma como foram adquiridas. Engloba a comprovação documental de experiência laboral aliada à realização de prova teórica, prova oral e prova prática, com base no perfil profissional de conclusão para fins de obtenção do documento de conclusão correspondente à oferta pleiteada.

1.3. A participação no Processo de Certificação de Competências 2026/001 é voluntária e gratuita, devendo o candidato cumprir, de forma plena, as exigências de cada etapa do processo, descritas no presente Edital.

2. DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

2.1. O Processo de Certificação de Competências 2026/001 adota uma metodologia de avaliação, envolvendo bancas de professores com experiência em determinada área ou eixo profissional.

2.2. Para a elaboração das provas serão considerados os respectivos Perfis Profissionais de Conclusão das ofertas contempladas neste Edital.

2.3. Os candidatos serão avaliados por suas competências e habilidades, adquiridas em suas experiências profissionais, levando em consideração o respectivo Perfil Profissional de Conclusão.

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico - CGETEC
Superintendência de Ensino e Pesquisa nas Modalidades EaD e Aberta - SEAD
Certificação de Competências

3. DURAÇÃO DO PROCESSO

3.1. O Processo de Certificação de Competências 2026/001 terá a duração estimada de 6 (seis) meses para ser concluído, a partir da data final da inscrição.

4. PÚBLICO-ALVO

4.1. O processo destina-se às pessoas que possuem experiência profissional e têm interesse em obter a certificação correspondente à oferta pretendida, por meio de avaliação de competências, atendendo os seguintes requisitos:

- a) residir no Estado de São Paulo;
- b) ter 18 anos completos no ato da inscrição;
- c) possuir Ensino Médio completo;
- d) comprovar, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência profissional na área em que pretende a certificação, conforme disposto no item 6.2.4 deste Edital;
- e) não estar em nenhum processo em andamento de Certificação de Competências ofertado pelo Centro Paula Souza.

5. DAS VAGAS

5.1. Para o presente Processo de Certificação de Competências 2026/001 serão disponibilizadas **650 vagas**, distribuídas conforme indicado a seguir.

Vagas Ofertadas		Vagas
1	Técnico em Administração	50
2	Técnico em Agropecuária*	50
3	Técnico em Enfermagem	200
4	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	50
5	Técnico em Eletrotécnica	50
6	Técnico em Eletroeletrônica	50
7	Técnico em Mecânica	50
8	Técnico em Mecatrônica	50
9	Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	50
10	Especialização Técnica de Nível Médio em Segurança contra Incêndios	50

*habilitação em polo descentralizado, na Etec Engenheiro Herval Bellusci, em Adamantina-SP

5.2. Caso a demanda seja superior ao número de vagas ofertadas, será realizado um sorteio classificatório entre os candidatos inscritos.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

6.1. O Processo de Certificação de Competências 2026/001 é constituído pelas seguintes

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico - CGETEC
Superintendência de Ensino e Pesquisa nas Modalidades EaD e Aberta - SEAD
Certificação de Competências

etapas eliminatórias:

- a) Inscrição, com envio de documentos;
- b) Prova teórica;
- c) Prova oral;
- d) Prova prática.

6.2. DAS INSCRIÇÕES

6.2.1. A inscrição para o Processo de Certificação de Competências 2026/001 deverá ser realizada no período das **10h** do dia **10/09/2026** até as **23h59** do dia **30/09/2026**, on-line, via sistema da Certificação de Competências, disponível em <https://certificacaodecompetencias.cps.sp.gov.br>.

6.2.2. Para se inscrever, o candidato deverá:

- a) preencher o cadastro da inscrição;
- b) realizar o *upload* de seus documentos;
- c) participar de sorteio público, caso a demanda da oferta seja superior à quantidade de vagas ofertadas;

6.2.3. CADASTRO

6.2.3.1. Para a realização do cadastro, o candidato deverá atender às instruções disponibilizadas no sistema de inscrição <https://certificacaodecompetencias.cps.sp.gov.br>, realizando as seguintes ações:

- a) preencher integralmente o cadastro;
- b) abrir o link indicado na mensagem de confirmação da inscrição que será enviada para o e-mail, confirmando sua participação no processo;
- c) acessar o sistema de cadastro, utilizando CPF e senha de acesso;
- d) selecionar a opção de apenas 1 (uma) das ofertas disponíveis para certificação;
- e) realizar o *upload* dos documentos solicitados, nos termos do item 6.2.4.

6.2.4. ENVIO (UPLOAD) DE DOCUMENTOS

6.2.4.1. O candidato deverá, **no ato da inscrição**, fazer o *upload* das cópias simples, inteiras e legíveis, em .PDF, frente e verso se houver, dos seguintes documentos:

I. Documentos pessoais:

1. Documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública – RG (ou RG digital ou a nova Carteira de Identidade Nacional - CIN), pelas Forças Armadas ou pela Polícia

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico - CGETEC
Superintendência de Ensino e Pesquisa nas Modalidades EaD e Aberta - SEAD
Certificação de Competências

Militar (não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação - CNH);

2. CPF;
3. Certidão de nascimento ou casamento;
4. Comprovante de endereço (conta de luz, telefone, água ou outra conta de consumo).

II. Documentos escolares:

- **Para os candidatos à Habilitação Técnica**

1. Histórico de conclusão do Ensino Médio.
2. Publicação da conclusão do Ensino Médio:
 - a) **para os concluintes após 2000**, o número do registro da conclusão do Ensino Médio, publicado na plataforma SED - Secretaria Escolar Digital.
 - b) **para os concluintes de 1980 a 2000**, publicação em Diário Oficial contendo o número da página, caderno e volume do Diário Oficial, solicitar junto a escola onde concluiu.
 - c) **concluintes do ensino médio de outros Estados**, declaração de conclusão de curso (Declaração de Visto Confere), expedida pela escola ou pela Secretaria de Educação do Estado.
 - d) **Para o candidato que concluiu o Ensino Médio após 2000** e que, a partir do referido ano tenha trocado de nome, por qualquer motivo, deverá dirigir-se à Unidade Escolar onde concluiu o curso ou a escola em que realizou a última publicação de conclusão para solicitar a alteração de seu nome para o nome atual na ficha de matrícula da SED – Secretaria Escolar Digital.

- **Para os candidatos à Especialização Técnica de Nível Médio em Segurança contra Incêndios:**

1. Histórico escolar de conclusão de uma das seguintes Habilitações Técnicas de Nível Médio: Técnico em Edificações; Técnico em Eletromecânica; Técnico em Eletrotécnica; Técnico em Eletrônica; Técnico em Mecânica; Técnico em Construção Civil; Técnico em Telecomunicações; ou Técnico em Segurança do Trabalho.
2. Certificado de conclusão de curso de prevenção e combate a incêndios ou comprovação de, pelo menos, 2 (dois) anos de experiência profissional.

III. Documentos profissionais:

- a) Cópia(s) de documento(s) que comprove(m) que o candidato possui, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência profissional na área em que pretende a certificação, de acordo com o vínculo de trabalho a seguir:
 1. Vínculo de Trabalho: **Órgão Público**

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico - CGETEC
Superintendência de Ensino e Pesquisa nas Modalidades EaD e Aberta - SEAD
Certificação de Competências

1.1. Declaração em papel timbrado emitida pelo responsável pelo setor de Recursos Humanos da instituição contendo:

a) cargo ou função exercida; período de exercício; descrição das atividades realizadas; carimbo e assinatura do emissor.

2. Vínculo de Trabalho: **Empresa Privada**

2.1. Cópia da Carteira de Trabalho ou Carteira de Trabalho digital, contendo:

- a) página de identificação do trabalhador (cópias frente e verso);
- b) registro(s) do(s) contrato(s) de trabalho, incluindo cargo, data de admissão e saída;
- c) assinatura do empregador.

2.2. Declaração do Departamento de Recursos Humanos, em papel timbrado, com carimbo da entidade emissora contendo:

a) cargo ou função exercida; período de exercício; descrição das atividades realizadas; carimbo e assinatura do emissor.

3. Vínculo de Trabalho: **Prestador de Serviços**

3.1. Cópia do contrato de prestação de serviços;

3.2. Declaração da empresa, em papel timbrado, com carimbo da entidade emissora contendo:

a) área e período de atuação; descrição das atividades realizadas; assinatura do contratante.

4. Vínculo de Trabalho: **Autônomo**

4.1. Documento expedido pelo contratante que comprove a experiência profissional contendo:

a) área e período de atuação; descrição das atividades e assinatura digital do contratante pelo site <https://www.gov.br>.

6.2.4.2. É de responsabilidade do candidato realizar corretamente, no período da inscrição, o upload de todos os documentos solicitados. A falta de qualquer documento e/ou o envio de documentos incompletos poderá acarretar o indeferimento da inscrição, observado o procedimento recursal estabelecido no item 6.7 deste Edital.

6.2.4.3. A SEAD não se responsabiliza pelo não recebimento, pela própria SEAD, dos documentos enviados pelo candidato por motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, problemas de senha e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, decorrentes de ação do requerente, de terceiros e/ou de programas em seu equipamento eletrônico. É de responsabilidade do candidato acompanhar os envios de seus documentos e/ou situação de sua inscrição.

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico - CGETEC
Superintendência de Ensino e Pesquisa nas Modalidades EaD e Aberta - SEAD
Certificação de Competências

6.2.4.4. As listas dos candidatos cadastrados, por oferta, serão publicadas no dia **01/10/2026** após as 10h no site <https://www.cps.sp.gov.br/certificacao>.

6.2.4.4.1. As listas conterão uma coluna chamada “número para sorteio”, onde cada candidato receberá um número que será utilizado para o sorteio classificatório de vagas, caso a demanda da respectiva oferta seja superior ao número de vagas ofertadas.

6.2.5. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS REFUGIADOS

6.2.5.1. Os candidatos refugiados que desejarem participar do Processo de Certificação de Competências 2026/001 deverão atender aos seguintes requisitos:

1. possuir 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
2. residir no Estado de São Paulo;
3. ter domínio da língua portuguesa, condição imprescindível para o prosseguimento nas etapas do processo;
4. apresentar cópias simples, legíveis e em formato .PDF, frente e verso, dos seguintes documentos:
 - a) documento de identificação (passaporte, protocolo de solicitação de refúgio, RNM – Registro Nacional Migratório, RG, CPF, entre outros);
 - b) comprovante de residência;
 - c) certidão de nascimento ou casamento;
 - d) histórico escolar de conclusão do Ensino Médio completo ou equivalente, com validação no Brasil, conforme as normas da Secretaria de Educação competente;
 - e) experiência profissional mínima de 2 anos comprovada por meio de, ao menos, um dos seguintes documentos:

6.2.5.1.1. cópia da Carteira de Trabalho brasileira contendo os dados de identificação do candidato e vínculos empregatícios;

6.2.5.1.2. declaração de empregador no Brasil, constando cargo, período e atividades realizadas;

6.2.5.1.3. declaração emitida por instituição do país de origem atestando a experiência profissional do candidato acompanhada da autodeclaração de Experiência Profissional, contendo informações detalhadas sobre as atividades exercidas no país de origem, assinada pelo candidato.

6.2.5.2. A equipe responsável pelo Processo de Certificação de Competências poderá solicitar documentação complementar, caso necessário, para verificação da autenticidade das informações prestadas.

6.2.5.3. Quando optar pela Especialização Técnica de Nível Médio em Segurança contra

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico - CGETEC
Superintendência de Ensino e Pesquisa nas Modalidades EaD e Aberta - SEAD
Certificação de Competências

Incêndios, o candidato deverá também atender aos requisitos escolares específicos previstos no item 6.2.4.

6.2.6. SORTEIO CLASSIFICATÓRIO

6.2.6.1. Caso uma das ofertas apresente demanda superior ao número de vagas disponíveis, será realizado um sorteio público eletrônico para o preenchimento das vagas. Esse sorteio será classificatório.

6.2.6.2. O sorteio será realizado por servidor designado pela SEAD, via on-line, não sendo obrigatória a presença dos candidatos. Será conduzido de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo a igualdade de oportunidades a todos os candidatos.

6.2.6.3. Os números atribuídos aos candidatos cadastrados serão sorteados de forma aleatória. Observada a ordem resultante do sorteio, serão convocados para análise documental os candidatos classificados até o limite do número de vagas da respectiva oferta.

6.2.6.4. O sorteio público classificatório será realizado no dia **02/10/2026**, às 10h, e poderá ser acompanhado pelo candidato pelo site <https://www.cps.sp.gov.br/certificacao>.

6.2.6.5. Os números sorteados serão associados aos candidatos cadastrados, definindo-se, a partir da ordem do sorteio, os candidatos convocados para análise documental, até o limite do número de vagas da respectiva oferta.

6.2.6.6. Os resultados do sorteio público e a relação dos candidatos convocados para análise documental serão divulgados no site <https://www.cps.sp.gov.br/certificacao>, no dia **02/10/2026**, a partir das **15h**, bem como nos demais meios de comunicação utilizados para divulgação do processo.

6.2.6.7. Será realizada a análise da documentação dos candidatos convocados, observando-se, quando houver sorteio classificatório, o limite do número de vagas da respectiva oferta.

6.2.6.8. Serão considerados documentalmente aptos os candidatos cuja documentação atenda aos requisitos dos itens 6.2.4 e 6.2.5 deste Edital.

6.2.6.9. Após a divulgação do resultado definitivo da análise documental, eventuais vagas decorrentes de indeferimento da documentação não serão objeto de nova convocação, prosseguindo no Processo de Certificação de Competências somente os candidatos considerados documentalmente aptos.

6.2.6.10. O resultado preliminar da análise documental dos convocados será publicado no sistema em <https://certificacaodecompetencias.cps.sp.gov.br/>, no dia **14/10/2026**, após as 12h. Encerrado o prazo para interposição e concluída a análise dos recursos, o resultado definitivo da análise documental e a relação dos candidatos aptos a prosseguir no processo serão publicados no mesmo sistema no dia **16/10/2026**, após as 12h.

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico - CGETEC
Superintendência de Ensino e Pesquisa nas Modalidades EaD e Aberta - SEAD
Certificação de Competências

6.2.7. DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.2.7.1. A inscrição do candidato será considerada efetivada após o deferimento definitivo de sua documentação pela Secretaria Acadêmica da SEAD, observado o procedimento recursal previsto no item 6.7 deste Edital.

6.2.8. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

6.2.8.1. O candidato inscrito que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar à equipe de Certificação de Competências, por meio do e-mail certificacao@cps.sp.gov.br, durante o período de **10/09 a 30/09/2026**, o(s) seguinte(s) documento(s) comprobatório(s):

I - Laudo detalhado, em papel timbrado e data de emissão inferior a 01 (um) ano da data da inscrição para o Processo de Certificação de Competências 2026/001, contendo:

- a) o diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação;
- b) o Código Internacional de Doenças (CID) e/ou Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF);
- c) a assinatura e a identificação do profissional competente, com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), no Ministério da Saúde (RMS) ou em órgão competente.

6.2.8.2. O candidato que não encaminhar o documento discriminado no item 6.2.8.1, ou que tiver sua solicitação de condição especial indeferida, deverá realizar as provas em condição normal.

6.2.8.3. As provas poderão ser adaptadas conforme as necessidades específicas dos candidatos portadores de necessidades especiais, com base nas informações fornecidas pelo candidato e mediante parecer técnico emitido por profissional especializado na área da deficiência em questão, respeitando suas condições individuais e garantindo-lhes igualdade de oportunidades.

6.2.8.4. As adaptações poderão incluir, entre outras medidas, a ampliação do tempo de realização das provas, a disponibilização de material em formatos acessíveis, a autorização de utilização de equipamentos ou recursos de auxílio próprios dos candidatos, conforme a necessidade de cada candidato.

6.3. DA AVALIAÇÃO

6.3.1. A avaliação é composta por 3 (três) provas eliminatórias, abaixo descritas, elaboradas por bancas de professores especialistas, previamente designadas para cada oferta pleiteada.

6.3.2. Caberá à SEAD a divulgação do cronograma de atividades com as datas e horários das avaliações, por meio do site <https://www.cps.sp.gov.br/certificacao>.

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico - CGETEC
Superintendência de Ensino e Pesquisa nas Modalidades EaD e Aberta - SEAD
Certificação de Competências

6.3.3. Para se preparar para as avaliações, o candidato poderá se basear no Perfil Profissional de Conclusão correspondente à oferta para a qual se inscreveu, disponibilizado no ANEXO 1 - PERFIS PROFISSIONAIS DE CONCLUSÃO, constante no final deste Edital.

6.3.4. Os desempenhos obtidos nas provas poderão ser acompanhados pelo candidato, mediante login e senha de acesso, pelo sistema de Certificação de Competências disponível no site <https://certificacaodecompetencias.cps.sp.gov.br>.

6.3.5. Não haverá revisão de resultado fora do procedimento recursal estabelecido no item 6.7 deste Edital.

6.3.6. O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar em uma das avaliações será considerado desistente e seu processo será cancelado, podendo realizar nova inscrição no processo subsequente.

6.4. PROVA TEÓRICA

6.4.1. A prova teórica será realizada no dia **24/10/2026**, às 9h, com duração de 3 (três) horas e será aplicada em uma Etec localizada no município de São Paulo, **com exceção da habilitação em AGROPECUÁRIA**, que será realizada na Etec Engenheiro Herval Bellusci, na cidade de Adamantina-SP.

6.4.2. Consiste em uma prova interdisciplinar com 30 (trinta) questões de múltipla escolha.

6.4.3. Os locais de provas serão enviados por e-mail e também disponibilizados no site da Certificação de Competências: <https://www.cps.sp.gov.br/certificacao>.

6.4.4. O resultado preliminar da prova teórica será disponibilizado, no dia **27/10/2026**, a partir das **15h**, no sistema <https://certificacaodecompetencias.cps.sp.gov.br>, sendo acessível por meio de login e senha de acesso. O resultado estará sujeito ao procedimento recursal previsto no item 6.7 deste Edital.

6.4.5. Para ser considerado “apto” e prosseguir no processo, **o candidato deverá acertar, no mínimo, 70% da prova**. O candidato que não atingir o índice mínimo estabelecido será considerado “não-apto”, observado o procedimento recursal previsto no item 6.7 deste Edital.

6.4.6. O candidato deverá ter atenção quanto ao que segue:

6.4.6.1. Após o início da prova, o candidato deverá permanecer, no mínimo, 1 (uma) hora dentro da sala do Exame, **não podendo**, ao deixar este local, levar consigo o caderno de questões.

6.4.6.2. A tolerância máxima estabelecida para a entrada de candidatos para a realização da prova teórica será de, no máximo, 30 minutos. Neste caso, o tempo da prova não será ampliado.

6.4.6.3. Na sala de prova, o candidato deverá apresentar ao examinador um documento oficial, com foto, que permita a sua identificação.

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico - CGETEC
Superintendência de Ensino e Pesquisa nas Modalidades EaD e Aberta - SEAD
Certificação de Competências

6.4.6.3.1. São considerados documentos oficiais: RG, CIN, RNE, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Identidade Profissional (COREN, OAB, CRA etc.).

6.4.6.4. Candidatos que apresentarem protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive crachá funcional de instituição pública ou privada não poderão realizar a prova.

6.4.6.5. Será considerado **ausente**, não podendo prosseguir no processo, o candidato que:

- a) não comparecer ao local do exame no dia e hora da avaliação;
- b) não assinar a folha de presença;
- c) se retirar da sala portando a folha de respostas e/ou o caderno de questões.

6.4.6.6. Durante a prova, não será permitida a consulta de materiais didáticos e afins e a utilização de aparelhos eletrônicos, tais como celular, relógio, reproduutor de áudio de qualquer natureza.

6.4.6.6.1. Os candidatos das habilitações técnicas de Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Mecânica e Mecatrônica deverão trazer para a prova teórica uma calculadora científica. **Não será permitida a utilização de celular em substituição à calculadora.**

6.4.6.7. O candidato que utilizar aparelho celular durante a prova será automaticamente excluído do processo.

6.5. PROVA ORAL

6.5.1. No período de **11 a 24/11/2026**, o candidato será convocado para realizar a prova oral, de forma on-line, pela plataforma Microsoft Teams, com duração estimada de 40 (quarenta) minutos.

6.5.2. A prova será baseada em situações-problema essenciais à profissão, que têm o objetivo de avaliar as experiências do candidato, verificando quais conhecimentos, habilidades e atitudes o candidato mobilizou na resolução dos problemas apresentados pela banca.

6.5.3. O resultado preliminar da prova oral será disponibilizado no dia **27/11/2026**, no sistema <https://certificacaodecompetencias.cps.sp.gov.br>, sendo acessível por meio de login e senha de acesso. O resultado estará sujeito ao procedimento recursal previsto no item 6.7 deste Edital.

6.5.4. O candidato que não conseguir responder à banca avaliadora dentro dos parâmetros “satisfatórios” sobre os temas/assuntos considerados essenciais à profissão obterá a menção “não-apto”, observado o procedimento recursal previsto no item 6.7 deste Edital.

6.5.5. Para a lisura do processo de avaliação, as provas orais aplicadas aos candidatos serão gravadas, devendo permanecer arquivadas na SEAD até o encerramento do processo

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico - CGETEC
Superintendência de Ensino e Pesquisa nas Modalidades EaD e Aberta - SEAD
Certificação de Competências

de Certificação de Competências 2026/001.

6.5.6. As provas orais serão aplicadas de segunda a sexta-feira, no período das 8h às 20h, e aos sábados, das 9h às 13h, sendo permitida tolerância máxima de atraso de até 5 (cinco) minutos.

6.5.7. Os agendamentos das provas orais serão divulgados conforme a data estabelecida no cronograma deste Edital.

6.5.8. As datas e horários dos agendamentos das provas orais não serão flexíveis.

6.5.9. Será considerado desistente, não podendo prosseguir no processo, o candidato que não comparecer à prova oral no dia e hora agendados ou se atrasar mais que o tolerado.

6.6. PROVA PRÁTICA

6.6.1. Consiste na execução de atividades práticas a partir de situações-problema, com foco em situações reais de trabalho. De acordo com a oferta, a prova poderá ser realizada de forma presencial em um laboratório de uma Escola Técnica Estadual (Etec) localizada no Estado de São Paulo ou de forma on-line, via Microsoft Teams. A depender da oferta, a prova prática poderá ser baseada em roteiro, exigindo do candidato tomada de decisões e superação de obstáculos além de mobilizar conhecimentos habilidades e atitudes de execução de atividades práticas em um contexto próximo ao da atuação profissional.

6.6.2. O candidato será convocado para a realização da prova prática em uma única data, dentro do período de **07 a 19/12/2026**.

6.6.3. As provas práticas serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h e aos sábados, das 9h às 17h.

6.6.4. Os agendamentos das provas práticas serão divulgados conforme a data estabelecida no cronograma deste Edital.

6.6.5. As datas e horários dos agendamentos das provas práticas não serão flexíveis.

6.6.6. A prova prática terá a duração estimada de 60 (sessenta) minutos para cada candidato.

6.6.7. O candidato que não conseguir apresentar à Banca Avaliadora desempenho dentro dos parâmetros “satisfatórios” sobre as práticas, consideradas essenciais à profissão, obterá a menção “não-apto”, observado o procedimento recursal previsto no item 6.7 deste Edital.

6.6.8. Será considerado desistente, não podendo prosseguir no processo, o candidato que não comparecer à prova prática no dia e hora da avaliação.

6.6.9. A banca avaliadora será responsável por registrar o desempenho do candidato no que se refere aos procedimentos, técnicas, métodos e organização do trabalho, cumprimento das normas de segurança e higiene, habilidade e ética profissional.

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico - CGETEC
Superintendência de Ensino e Pesquisa nas Modalidades EaD e Aberta - SEAD
Certificação de Competências

6.6.10. O resultado preliminar da prova prática será disponibilizado no dia **22/12/2026**, no sistema <https://certificacaodecompetencias.cps.sp.gov.br>, sendo acessível por meio de login. O resultado estará sujeito ao procedimento recursal previsto no item 6.7 deste Edital.

6.7. DOS RECURSOS

6.7.1. Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra:

- a) o resultado preliminar da análise documental da inscrição;
- b) o resultado preliminar da prova teórica;
- c) o resultado preliminar da prova oral;
- d) o resultado preliminar da prova prática.

6.7.2. O recurso deverá ser interposto no prazo de 1 (um) dia útil subsequente à divulgação do respectivo resultado preliminar, exclusivamente pelo e-mail certificacao@cps.sp.gov.br, conforme as datas estabelecidas no cronograma deste Edital.

6.7.2.1. No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá utilizar obrigatoriamente o seguinte padrão: “RECURSO – PROCESSO 2026/001 – [QUAL ETAPA] – [NOME COMPLETO DO CANDIDATO]”.

6.7.2.2. No corpo do e-mail, o candidato deverá informar seu nome completo, CPF, a etapa objeto do recurso (ANÁLISE DOCUMENTAL, PROVA TEÓRICA, PROVA ORAL ou PROVA PRÁTICA) e apresentar, de forma objetiva e fundamentada, as razões de sua solicitação.

6.7.3. O recurso deverá ser devidamente fundamentado, com indicação objetiva do resultado, decisão, critério ou procedimento questionado e das razões que justifiquem sua revisão.

6.7.4. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo estabelecido, encaminhados por meio diverso daquele indicado pela SEAD, que não permitam a identificação do candidato ou da etapa objeto do recurso, ou que não apresentem fundamentação relacionada ao objeto questionado.

6.7.5. Os recursos relativos ao resultado preliminar da prova teórica serão analisados com base na folha de respostas do candidato, no gabarito oficial utilizado pela SEAD, nos registros da aplicação e nos dados de processamento do resultado, para verificação de eventual erro material, de leitura, de contabilização ou de registro.

6.7.6. O procedimento recursal relativo à prova teórica não implicará disponibilização do caderno de questões ou do gabarito ao candidato, tampouco realização de nova avaliação.

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico - CGETEC
Superintendência de Ensino e Pesquisa nas Modalidades EaD e Aberta - SEAD
Certificação de Competências

6.7.7. Os recursos relativos às provas oral e prática serão analisados com base nos registros e evidências produzidos durante a avaliação, incluindo, quando aplicáveis, gravações, registros da banca, roteiros, rubricas, *checklists*, critérios de avaliação e demais instrumentos utilizados no processo.

6.7.8. A interposição ou o eventual provimento do recurso não implicará, por si só, a realização de nova prova, complementação de respostas, repetição de procedimentos ou nova oportunidade de demonstração de competências.

6.7.9. Verificada, na análise do recurso, a existência de erro material, inconsistência no registro do desempenho ou inadequação na aplicação dos critérios estabelecidos, o resultado poderá ser retificado pela SEAD, com apoio da banca avaliadora quando a matéria envolver análise técnico-pedagógica.

6.7.10. Os resultados permanecerão com caráter preliminar até o encerramento do respectivo prazo recursal e, quando houver recurso, até a divulgação da respectiva decisão.

6.7.11. Após a análise dos recursos, será divulgado o resultado definitivo da respectiva etapa.

6.7.12. A interposição de recurso não suspenderá o andamento geral do Processo de Certificação de Competências para os demais candidatos.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. O candidato que for considerado “apto” em todas as etapas da avaliação será indicado à emissão do documento de conclusão correspondente à oferta para a qual se inscreveu.

7.2. A Secretaria Acadêmica da Superintendência de Ensino e Pesquisa nas Modalidades EaD e Aberta – SEAD providenciará os registros acadêmicos cabíveis na plataforma SED – Secretaria Escolar Digital, de acordo com a oferta certificada. Após a efetivação dos respectivos registros, serão emitidos e assinados os diplomas ou certificados e os documentos escolares correspondentes, que serão encaminhados para o e-mail constante do cadastro do candidato.

7.3. O prazo mínimo estimado para a emissão dos diplomas, certificados e documentos escolares correspondentes será de 3 (três) meses, contados a partir da divulgação do resultado final definitivo do Processo de Certificação de Competências 2026/001, prevista para **30/12/2026**, com emissão a partir de março de 2027.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A SEAD reserva-se o direito de:

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico - CGETEC
Superintendência de Ensino e Pesquisa nas Modalidades EaD e Aberta - SEAD
Certificação de Competências

- a) cancelar o processo caso não haja composição de banca durante qualquer etapa de avaliação da respectiva oferta;
- b) não abrir processo de Certificação de Competências para habilitações técnicas cujas demandas forem inferiores a 50% dos candidatos cadastrados;
- c) alterar o calendário em virtude de disponibilidade das Etecs. Neste caso, novo calendário será definido e todos os candidatos serão previamente informados;
- d) resolver os casos omissos e/ou situações não previstas no presente Edital.

8.1.1. As orientações das diversas etapas do processo de Certificação de Competências 2026/001 serão divulgadas no site <https://www.cps.sp.gov.br/certificacao>, em momento oportuno.

8.1.2. A SEAD não emitirá Declaração de Inscrição e/ou de Aprovação nas Provas.

8.1.3. A inscrição do candidato implica a aceitação das disposições contidas neste Edital. O candidato não poderá alegar desconhecimento das regras.

8.1.4. Os processos de Certificação de Competências ofertados pelo Centro Paula Souza atendem à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Salienta-se que, na divulgação dos resultados das diversas etapas do processo, o CPF poderá ser **apresentado de forma parcial, com a omissão de parte dos seus dígitos**.

8.1.5. Na divulgação de outros processos de certificação de competências, informações serão encaminhadas para os e-mails dos cadastrados.

8.1.6. Etapas realizadas em processos anteriores com aproveitamento satisfatório não serão consideradas para o presente Processo de Certificação de Competências 2026/001, devendo o interessado participar de todas as etapas do processo a fim de que todos os participantes sejam avaliados nas mesmas condições.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 2026/001:

Item	Etapas	Data/período
1	Inscrições com envio de documentos	10/09 a 30/09/2026
2	Publicação dos candidatos que participarão do sorteio com o nº de sorteio	01/10/2026, após as 10h
3	Sorteio público classificatório, caso necessário	02/10/2026, às 10h
4	Publicação dos candidatos convocados para análise documental.	02/10/2026, após as 15h
5	Análise documental	05 a 13/10/2026
6	Divulgação do resultado preliminar da análise documental	14/10/2026, após as 12h

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico - CGETEC
Superintendência de Ensino e Pesquisa nas Modalidades EaD e Aberta - SEAD
Certificação de Competências

7	Período para interposição de recurso referente ao resultado preliminar da análise documental	15/10/2026
8	Divulgação das decisões sobre os recursos e do resultado definitivo da análise documental	16/10/2026, após as 12h
9	Prova Teórica	24/10/2026
10	Divulgação do resultado preliminar da prova teórica	27/10/2026, após as 15h
11	Período para interposição de recurso referente ao resultado preliminar da prova teórica	28/10/2026
12	Divulgação das decisões sobre os recursos e do resultado definitivo da prova teórica	30/10/2026, após as 12h
13	Divulgação dos agendamentos para a prova oral	04/11/2026
14	Prova Oral	11 a 24/11/2026
15	Divulgação do resultado preliminar da prova oral	27/11/2026
16	Período para interposição de recurso referente ao resultado preliminar da prova oral	30/11/2026
17	Divulgação das decisões sobre os recursos e do resultado definitivo da prova oral	01/12/2026, após as 12h
18	Divulgação dos agendamentos para a prova prática	02/12/2026
19	Prova Prática	07 a 19/12/2026
20	Divulgação do resultado preliminar da prova prática	22/12/2026
21	Período para interposição de recurso referente ao resultado preliminar da prova prática	23/12/2026
22	Divulgação das decisões sobre os recursos e do resultado definitivo da prova prática.	29/12/2026, após as 12h
23	Resultado final definitivo do Processo de Certificação de Competências 2026/001	30/12/2026
24	Emissão dos diplomas, certificados e documentos escolares correspondentes	A partir de março/2027

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico - CGETEC
Superintendência de Ensino e Pesquisa nas Modalidades EaD e Aberta - SEAD
Certificação de Competências

ANEXO 1

PERFIS PROFISSIONAIS DE CONCLUSÃO DAS OFERTAS CONTEMPLADAS, EXTRAÍDOS DOS RESPECTIVOS PLANOS DE CURSOS

Ofertas		Perfil de Conclusão
1	Técnico em Administração	
2	Técnico em Agropecuária	
3	Técnico em Enfermagem	
4	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	
5	Técnico em Eletrotécnica	
6	Técnico em Eletroeletrônica	
7	Técnico em Mecânica	
8	Técnico em Mecatrônica	
9	Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	
10	Especialização Técnica de Nível Médio em Segurança contra Incêndios	

Para acompanhar as informações referentes ao Processo 2026/001 acesse <https://certificacaodecompetencias.cps.sp.gov.br> ou <https://www.cps.sp.gov.br/certificacao>